



Decreto N° 193 - de 04 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.11.03.10.303.0004.2.0061-2.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS	----- R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	4.800,00
Total da Unidade 11	----- R\$	4.800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.800,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	4.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 04 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

